



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 67.363.416/0001-45



**EDITAL Nº 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO  
TEMPORÁRIA DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – (PEB I)**

**EDITAL DE CONVOGAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS E MÉTODOS  
PEDAGÓGICOS**

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO- EDITAL Nº 01/2024, faz saber do resultado relativos as INSCRIÇÕES VALIDADAS e CONVOCA os candidatos listados no item 1 (um) deste Edital para participarem da próxima etapa, referente ao item 6 (seis) do referido Edital.

**1. INSCRIÇÕES VÁLIDAS PARA A PROVA DE MÉTODOS  
PEDAGÓGICOS.**

**1.1. Nº de Inscrição/Nome/RG**

- Nº 001- Marcia Lourdes da Silva/ RG: XX.XXX.540-6
- Nº 002- Carlos Daniel Paulino/ RG: XX.XXX.635-6
- Nº 003- Jéssica Talita da Silva Yoshino/ RG: XX.XXX.141-0
- Nº 004- Ceilma Garcia Camilo/ RG: XX.XXX.994-8
- Nº 005- Thais Tabata de Jesus/ RG: XX.XXX.100-8
- Nº 006- Luana Aparecida da Silva André/ RG: XX.XXX.772-6
- Nº 007- Gisele Coelho/ RG: XX.XXX.953-3
- Nº 008- Annielli Cristina Krusinshi Inácio/ RG: XX.XXX.942-2
- Nº 009- Lucas Lopes Proença/ RG: XX.XXX.468-X
- Nº 010- Kelly Cristine Gonzali Blasques/ RG: XX.XXX.787-3
- Nº 011- Eralva da Silva Caetano/ RG: XX.XXX.101-5
- Nº 012- Apoliana dos Santos Batista/ RG: XX.XXX.766



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 67.363.416/0001-45



**2. LOCAL DA ENTREGA DO ENVELOPE À COMISSÃO ORGANIZADORA E REALIZAÇÃO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:**

2.1. LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à Rua Vereador Ataliba da Costa Ávila, nº 275- Bairro- Centro- CEP: 18265-000- Torre de Pedra.

**3. DATA E HORÁRIO DA ENTREGA DO ENVELOPE À COMISSÃO ORGANIZADORA E REALIZAÇÃO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:**

3.1. DATA: 26/03/2024

3.2. HORÁRIO: 13h00: Entrega do envelope  
14h00min: Ministração das aulas, por ordem de número de inscrição dos candidatos.

**4. RELAÇÃO DOS TEMAS PARA AULA.**

**4.1 –TEMAS:**

4.1.2- O uso de diferentes gêneros textuais, no ensino da Matemática.

4.1.3- A construção de uma comunidade de leitores, do gosto e disposição positiva para a leitura.

4.1.4- Brincadeira com intencionalidade pedagógica.

**5. Duração máxima da aula: 15 (quinze) MINUTOS**

**6. REGULAMENTO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS.**

6.1. O candidato que não entregar o ENVELOPE contendo os documentos solicitados no item 6.2 (seis, ponto, dois) do Edital nº 01/2024, a Comissão Organizadora, no local e horário indicados, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado deste certame.

6.2. O candidato cujo envelope não contiver **todos** os documentos solicitados no item 6.2 (seis, ponto, dois) do Edital 01/2024, será, automaticamente, **dispensado** da Prova de Métodos Pedagógicos e, conseqüentemente, eliminado do Processo Seletivo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 67.363.416/0001-45



6.3. O candidato que, no momento em que for chamado para a realização da Prova de Métodos Pedagógicos, não estiver presente no local indicado, será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado deste certame.

6.4. O candidato que não entregar aos membros da Banca Examinadora, as 3 (três) vias do Plano de Aula (referente ao tema sorteado), obterá nota 0 (zero), sendo considerado não aprovado e, por conseqüência, eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

6.5. Os Planos de Aula, conforme modelos (ANEXO 1 e ANEXO 2), poderão ser preenchidos à mão (e fotocopiados) ou preenchidos de forma digital (e fotocopiados).

6.6. Considerando o item 6.6 (seis, ponto, seis) do Edital nº 01/2024, **fica a critério do candidato** apresentar à Banca Examinadora um Plano de Aula com duração maior do que 15 minutos e interromper a aula ao ter seu tempo vencido, ou apresentar um Plano de Aula/Atividade com duração de até 15 minutos, **tendo os dois tipos de plano igual valor.**

6.7. O candidato terá a sua disposição, para utilização em aula: quadro negro, (lousa), giz datashow completo (notebook, telão e som) e smartTV), podendo o candidato levar um pen-drive com a apresentação, se necessário, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo e eventuais problemas de reprodução das imagens e sons, bem como de conexão com internet. A possível utilização de outros recursos, são de inteira responsabilidade do candidato e deverão ser providenciados com antecedência.

6.8. Nos termos do Edital Nº 01/2024, obedecido aos critérios de avaliação, será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova de Métodos Pedagógicos.

6.9. A Prova de Métodos Pedagógicos obedece a uma escala de pontuação de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com critérios pontuados na seguinte conformidade:

a) **Conteúdo** da aula: de 0 (zero) a 40 (quarenta) pontos.  
Referência: 0 a 9 = (fraco) 10 a 19 (regular) 20 a 30 (bom) 31 a 40 (ótimo)

b) **Planejamento**: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
Referência: 0 a 04 = (fraco) 05 a 10 (regular) 11 a 15 (bom) 16 a 20 (ótimo)

c) **Procedimento Didático**: de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos.  
Referência: 0 a 04 = (fraco) 05 a 10 (regular) 11 a 15 (bom) 16 a 20 (ótimo)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 67.363.416/0001-45



d) **Postura e desenvoltura:** de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.  
Referência: 0 a 2 = (fraco) 03 a 05 (regular) 06 a 08 (bom) 09 a 10 (ótimo)

e) **Linguagem e Comunicação:** de 0 (zero) a 10 (dez) pontos  
Referência: 0 a 02 = (fraco) 03 a 05 (regular) 06 a 08 (bom) 09 a 10 (ótimo)

Torre de Pedra/SP, 19 de Março de 2024.

---

CIRO LUIZ PEDROSO  
Prefeito Municipal de Torre de Pedra



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 67.363.416/0001-45



**EDITAL Nº 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –  
(PEB-I)**

**ANEXO 1**

**PLANO DE AULA 1- ENSINO FUNDAMENTAL**

Data: 26/03/2024	1º ano ( )	2º ano ( )	3º ano ( )	4º ano ( )	5º ano ( )
Componente Curricular (disciplina):					
Objeto de Conhecimento (conteúdo):					
Expectativa (s) de Aprendizagem (objetivo (s)):					
Recursos (materiais utilizados):					
Desenvolvimento da aula:					
Registro:					
Avaliação:					

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Rua Emídio Dias de Camargo, 93 - Centro - Tel.: (15) 3252-8000 - CEP 18265-000

**TORRE DE PEDRA - SP**

***prefeitura@torredepedra.sp.gov.br / www.torredepedra.sp.gov.br***



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORRE DE PEDRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ: 67.363.416/0001-45



**EDITAL Nº 01/2024**

**PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I –  
(PEB-I)**

**ANEXO 2**

**PLANO DE AULA 2 – EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)**

Data: 26/03/2024	Bebês: (0-1 ano) ( ) Crianças Bem Pequenas: (2 – 3 anos) ( ) Crianças Pequenas: (4 – 5 anos) ( )
Tema (conteúdo):	
Campo (s) de Experiência:	
Expectativa (s) de Aprendizagem (objetivo (s)):	
Materiais:	
Arranjo (desenvolvimento da aula):	
Documentação (registro):	
Pauta de observação:	

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato